PORTARIA Nº 700 DE 24 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 690 de 18 de julho de 2023 no que se refere ao período em que deverá ocorrer a substituição de férias indicada,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 1º da **Portaria nº 690 de 18 de julho de 2023**, no que se refere ao período em que deverá ocorrer a substituição de férias mencionada, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

"Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **AGENTE POLITICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, sem vencimentos**, em **substituição as férias** do titular, pelo **período de 30 (trinta)dias**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):"

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS	902756	19.989.964-2 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Técnico de Contabilidade/ Secretário Adjunto de Fazenda		
Cargo em Comissão a substituir		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Titular do cargo	**Matrícula**	**R.G.**
ALETHEA PAULA DE SOUZA GUERRA	917840	27.795.762-X SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de julho 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs